



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

### TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2017

Brasília, 28 de julho de 2021.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, empresa pública federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal na Cláusula Sexta do Contrato nº 15/2017 combinado §1º do art. 3º, da Lei nº 10.192/2001 c/c §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como em todos os expedientes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000406/2016-44, do qual faz parte o Contrato nº 15/2017, firmado com a empresa **HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ: 37.057.387/0001-22, **RESOLVE:**

**Reajustar** o valor de R\$ 106.703,26 (cento e seis mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos), atualizando o valor global do contrato de R\$ 2.602.518,54 (dois milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e dezoito mil, cinquenta e quatro centavos) para R\$ 2.709.221,80 (dois milhões, setecentos e nove mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), a contar de 01/12/2020, conforme tabela abaixo.

Quantidade de USI's	Valor Unitário da USI's	Valor Total Anual
93.580	R\$ 21,44508	R\$ 2.006.830,96
32.753		R\$ 702.390,84
TOTAL		R\$ 2.709.221,80

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 18/08/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 20/08/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4391921** e o código CRC **F513ABCB**.



Referência: Processo nº 50840.000406/2016-44



SEI nº 4391921

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)